

MOÇÃO Nº 065/2013

CONSIDERANDO a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu a Sra. Maria Aparecida Meiras ceifando-lhe a vida;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente

MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO,

a ser ofertada aos membros e familiares daquele que não se encontra mais junto a nós.

REQUEREMOS AINDA que da presente Moção seja dada ciência a família da falecida.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 05 de agosto de 2013.

ADALBERTO APARECIDO DAVID
Vereador

ALCIDES GONÇALVES DA SILVA
Vereador

ANTONIO EDILSON DA SILVA
Vereador

ANTONIO LUIZ RODRIGUES
Vereador

DOMINGOS COSTA NETO
Vereador

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Vereador

ILCEMIR SCARABELLI
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

SUELI APARECIDA OLIVIERI BENTO
Vereadora

